

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras – Ref.^a B
Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento – Ref.^a C

ATA I

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na orgânica de Construção e Manutenção de Obras - Referência B; e Procedimento concursal comum de Reservas de Recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na orgânica de Limpeza, Ambiente e Saneamento – Referência C.

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas doze horas, reuniu nas instalações da sede da Freguesia, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo em reunião ordinária realizada no dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Helena Maria Dias Miranda, na qualidade de Presidente; Paulo Jorge Carapeto Mendes e Teresa Assunção Neto Torres Damásio, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Métodos de Seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação.

PONTO II: Critérios de desempate.

PONTO I - Métodos de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação.

O júri teve em consideração os perfis dos postos de trabalho das Referências B e C, aprovados pelo Órgão Executivo para a decisão dos métodos de seleção a utilizar e respetivos critérios de apreciação.

Considerando:

- As alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo n.º 14 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante Portaria, que estabelece como competência do júri a seleção dos temas a abordar nas provas de conhecimentos, a definição do tipo de prova, a

H. C. 4.0 H. C. 4.0
T. D. 4.0
T. D. 4.0

FREGUESIA DE GÂMBIA – PONTES – ALTO DA GUERRA

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras – Ref.^a B

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento – Ref.^a C

fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha de classificativa e o sistema de valoração final de cada, método de seleção;

- O n.º 1 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua versão atual, que determina que os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP);
- O n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, estabelece que, no caso de os candidatos estarem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não os afastem por escrito (nos termos do n.º 3 do mesmo artigo), os métodos de seleção a aplicar, serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
- O Órgão Executivo da Freguesia de Gâmbia – Pontes – Alto da Guerra deliberou a realização de um método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a caracterização, os critérios de apreciação, a ponderação dos métodos de seleção, e o sistema de valoração final nos seguintes termos:

A) Prova de conhecimentos (PC):

Será aplicado em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º articulada com o n.º 2 do artigo 9.º ambos da Portaria, e visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício de determinada função. É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Referência B:

A prova de conhecimentos será de natureza prática e de simulação, de forma oral e de realização individual, com a duração de 40 minutos e valoração de 20 valores.

- ✓ Proceder ao levantamento de uma parede em alvenaria e reboco da mesma, à preparação da argamassa necessária para as várias etapas da atividade e assentamento de lancil guia e pavê, na área territorial da Freguesia, identificando e

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras – Ref.^a B
Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento – Ref.^a C

realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando todos os instrumentos de trabalho e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

Referência C:

A prova de conhecimentos será de natureza prática e de simulação, de forma oral e de realização individual, com a duração de 30 minutos e valoração de 20 valores.

- ✓ Proceder à limpeza de um espaço/local, na área territorial da Freguesia, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, nomeando e utilizando todos os instrumentos de trabalho manuais e mecânicos (roçadora e soprador), equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

As Provas de Conhecimentos e as respetivas grelhas de avaliação encontram-se anexas a esta ata (Anexo I).

B) Avaliação Psicológica (AP):

Será aplicado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º articulada com o n.º 3 do artigo 9.º ambos da Portaria, e visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do respetivo posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A AP é valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia, através das menções classificativas, apto e não apto. Na última fase e para os candidatos que tenham completado o método, ou quando o método seja realizado numa única fase, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

C) Avaliação Curricular (AC):

Este método decorrerá nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º articulada com o n.º 4 do artigo 9.º ambos da Portaria, e tem por objetivo avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras – Ref.^a B
Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento – Ref.^a C

C. 1 Parâmetros da Avaliação Curricular

Na AC serão considerados os seguintes parâmetros:

Habilitações académicas (HA): considera-se a habilitação académica ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes e será classificada do seguinte modo:

Critérios de valorização	Pontuação
Habilitação inferior à legalmente exigida.	12
Habilitação legalmente exigida.	16
Habilitação superior à legalmente exigida.	20

Formação profissional (FP): consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovados. Caso os certificados não mencionem a duração da formação serão consideradas 6 horas por dia de formação. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

Critérios de valorização	Pontuação
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total inferior a 35 horas.	8
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total situada entre 35 e 75 horas.	12
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total situada entre 75 e 100 horas.	16
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total superior a 100 horas.	20

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras – Ref.^a B

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento – Ref.^a C

Experiência profissional (EP): considera-se a experiência com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, que se encontrem devidamente comprovadas. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

Critérios de valorização	Pontuação
Com menos de 12 meses de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	8
Entre e igual a 12 meses e inferior a 18 meses de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	12
Entre e igual a 18 meses a 24 meses de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	16
Com mais de 24 meses de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	20

Avaliação de desempenho (AD): diz respeito ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição/ competência/atividade idênticas às do posto de trabalho ao qual se está a candidatar. Será considerada a sua expressão quantitativa e convertida à escala de 0 a 20 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP) e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria. Apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa. A conversão da Escala do SIADAP para a escala de 0 a 20: $AD = \text{Avaliação do Desempenho} \times 4$. Caso o candidato não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, o júri determina, face ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria, que o valor positivo a integrar a fórmula é de 12 valores.

A nota final da AC será numa escala de 0 a 20 valores e será calculada pela fórmula abaixo mencionada: $AC = 0,10 HA + 0,35 FP + 0,45 EP + 0,10 AD$.

Para este método será preenchida a grelha de avaliação curricular (Anexo II).

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras – Ref.^a B
 Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento – Ref.^a C

D) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Este método de seleção será aplicado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria e tem como objetivo avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções e que constarem no perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso. As competências são selecionadas a partir da lista que consta da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, constantes no perfil de competências do posto de trabalho em causa e serão avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, em que:

Demonstrou todos os comportamentos descritos para a competência	20 valores
Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência	16 valores
Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência	12 valores
Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência	8 valores
Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência	4 valores

A escala de avaliação, após a obtenção da média ponderada das classificações obtidas em cada competência:

Escala Qualitativa:	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
	e				
Escala Quantitativa:	4	8	12	16	20
Média Obtida	0-4,99	5,00-9,49	9,50-13,99	14,00-16,99	17,00-20,00

E) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria. Este método será

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras – Ref.^a B

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento – Ref.^a C

valorado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria. Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual (Anexo III) contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. A valoração final deste método resulta da média aritmética das classificações dos seguintes critérios de avaliação: conhecimentos específicos, formação e experiência; motivação e orientação para o exercício das funções; atitude, responsabilidade e compromisso; capacidade de comunicação e competência de relacionamento interpessoal.

E.1) Serão avaliados os seguintes critérios:

Conhecimentos específicos, formação e experiência

Nível insuficiente de conhecimentos específicos, formação e experiência – 4 valores;
Nível reduzido de conhecimentos específicos, formação e experiência – 8 valores;
Nível suficiente de conhecimentos específicos, formação e experiência – 12 valores;
Nível bom de conhecimentos específicos, formação e experiência – 16 valores;
Nível elevado de conhecimentos específicos, formação e experiência – 20 valores.

Motivação e orientação para o exercício da função

Nível insuficiente de motivação e orientação para o exercício da função – 4 valores;
Nível reduzido de motivação e orientação para o exercício da função – 8 valores;
Nível suficiente de motivação e orientação para o exercício da função – 12 valores;
Nível bom de motivação e orientação para o exercício da função – 16 valores;
Nível elevado de motivação e orientação para o exercício da função – 20 valores.

Atitude, responsabilidade e compromisso

Nível insuficiente de atitude, responsabilidade e compromisso – 4 valores;
Nível reduzido de atitude, responsabilidade e compromisso – 8 valores;
Nível suficiente de atitude, responsabilidade e compromisso – 12 valores;
Nível bom de atitude, responsabilidade e compromisso – 16 valores;
Nível elevado de atitude, responsabilidade e compromisso – 20 valores.

Capacidade de comunicação

Nível insuficiente de capacidade de comunicação – 4 valores;
Nível reduzido de capacidade de comunicação – 8 valores;
Nível suficiente de capacidade de comunicação – 12 valores;
Nível bom de capacidade de comunicação – 16 valores;
Nível elevado de capacidade de comunicação – 20 valores.

Competência de relacionamento interpessoal

Nível insuficiente de competência de relacionamento interpessoal – 4 valores;
Nível reduzido de competência de relacionamento interpessoal – 8 valores;
Nível suficiente de competência de relacionamento interpessoal – 12 valores;

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras – Ref.^a B
Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento – Ref.^a C

Nível bom de competência de relacionamento interpessoal – 16 valores;
Nível elevado de competência de relacionamento interpessoal – 20 valores.

F) A Classificação final (CF) obtida após aplicação dos métodos de seleção será expressa de 0 a 20 valores.

- Para os candidatos que realizem os métodos de seleção **Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção**, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 0,50) + (AP \times 0,25) + (EPS \times 0,25)$.
- Para os candidatos que realizem os métodos **Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção**, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 0,35) + (EAC \times 0,40) + (EPS \times 0,25)$.

PONTO II – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para ambas as referências B e C, em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, o critério de desempate será pela valoração obtida no primeiro método de seleção, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria. Subsistindo o empate aplicar-se-á os seguintes critérios:

1. Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho;
2. Maior número de horas de formação profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho.

Os critérios de desempate foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas doze horas e cinquenta minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Provas de Conhecimentos e Grelhas de Avaliação;

Anexo II – Grelha de Avaliação Curricular;

Anexo III – Ficha de Entrevista Profissional de Seleção.

FREGUESIA DE GÂMBIA – PONTES – ALTO DA GUERRA

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras – Ref.^a B

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento – Ref.^a C

O Júri

Ho Que Nasie Dues Hinauta

Poua Hany Comh Hana

Tocosa do Assuach Voto topos Damosio

H. Bue
 T. Bue
 T. Bue

Freguesia de Gâmbia – Pontes – Alto da Guerra

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras

Referência B

Ficha Individual de Entrevista Profissional de Seleção

Nome do candidato:				
Data:	Escala	Classificação atribuída		Fundamentação
		Presidente:	Vogal:	
Conhecimentos específicos, formação e experiência				
Nível insuficiente	4 valores			
Nível reduzido	8 valores			
Nível suficiente	12 valores			
Nível bom	16 valores			
Nível elevado	20 valores			
Motivação e orientação para o exercício da função				
Nível insuficiente	4 valores			
Nível reduzido	8 valores			
Nível suficiente	12 valores			
Nível bom	16 valores			
Nível elevado	20 valores			
Atitude, responsabilidade e compromisso				
Nível insuficiente	4 valores			
Nível reduzido	8 valores			
Nível suficiente	12 valores			
Nível bom	16 valores			
Nível elevado	20 valores			
Capacidade de comunicação				
Nível insuficiente	4 valores			
Nível reduzido	8 valores			
Nível suficiente	12 valores			
Nível bom	16 valores			
Nível elevado	20 valores			
Competência de relacionamento interpessoal				
Nível insuficiente	4 valores			
Nível reduzido	8 valores			
Nível suficiente	12 valores			
Nível bom	16 valores			
Nível elevado	20 valores			

Classificação Final de cada parâmetro	
Parâmetro	Classificação
Conhecimentos específicos, formação e experiência	
Motivação e orientação para o exercício da função	
Atitude, responsabilidade e compromisso	
Comunicação	
Competência de relacionamento interpessoal	

Classificação Final

O Júri
 HEBER RIBEIRO
 TÁDUELOSONO
 PAVLA KIMURA

Freguesia de Gâmbia – Pontes – Alto da Guerra

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras

Referência B

Grelha de Avaliação Curricular

AC= 0,10HA + 0,35FP + 0,45EP + 0,10AD

Nome do Candidato	Habilitações académicas (HA)			Formação profissional (FP)		Experiência profissional (EP)			Avaliação de desempenho (AD)			Classificação final
	Nível	Data Nascimento	Pontuação	Descrição	Pontuação	Descrição	Horas	Pontuação	Descrição	Pontuação	Pontuação	

H. Que Mexilha
T. D. Rosário
Paula Paula

Freguesia de Gâmbia – Pontes – Alto da Guerra

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento

Referência C

Grelha de Avaliação Curricular

AC= 0,10HA + 0,35FP + 0,45EP + 0,10AD

Nome do Candidato	Habilitações académicas (HA)			Formação profissional (FP)		Experiência profissional (EP)			Avaliação de desempenho (AD)		Classificação final
	Nível	Data Nascimento	Pontuação	Descrição	Pontuação	Descrição	Horas	Pontuação	Descrição	Pontuação	

1.ª Vice-Presidente
D. Maria João
Presidente

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento

Nome do candidato:					
Data:	Escala	Classificação atribuída		Fundamentação	
		Presidente:	Vogal:		
Conhecimentos específicos, formação e experiência					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Motivação e orientação para o exercício da função					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Atitude, responsabilidade e compromisso					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Capacidade de comunicação					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Competência de relacionamento interpessoal					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				

Classificação Final de cada parâmetro		
Parâmetro		Classificação
Conhecimentos específicos, formação e experiência		
Motivação e orientação para o exercício da função		
Atitude, responsabilidade e compromisso		
Comunicação		
Competência de relacionamento interpessoal		
Classificação Final		

O Júri
releu a ata
e deliberou
por 6 votos
a favor

Freguesia de Gâmbia – Pontes – Alto da Guerra

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento

Referência C

PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

ENUNCIADO

FORMA/NATUREZA: A prova de conhecimentos será de natureza prática, de forma oral e de realização individual, com a duração de 30 minutos e valoração de 20 valores.

CONTEÚDO

Proceder à limpeza de um espaço/local, na área territorial da Freguesia, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, nomeando e utilizando todos os instrumentos de trabalho manuais e mecânicos (roçadora e soprador), equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

- a) Perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados;
- b) Manuseamento dos instrumentos adequados à tarefa e utilização do equipamento de segurança, higiene e sinalização.

Os candidatos deverão dirigir-se aos locais indicados pelo júri, onde lhe será explicado o conteúdo da Prova de Conhecimentos.

Freguesia de Gâmbia – Pontes – Alto da Guerra

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento

Referência C

ESCALA DE AVALIAÇÃO

Pontuação de 1 a 20 valores

DESCRIPTIVO
Classificação 0 – 5,99: Não compreendeu as orientações sobre a tarefa a realizar e/ou não conseguiu manusear os equipamentos/instrumentos adequados à tarefa. Não usou os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados ao seu dispor. A qualidade técnica do trabalho foi muito baixa ou não foi capaz de realizar a tarefa solicitada. Não cumpriu a tarefa no tempo estipulado.
Classificação 6,00 – 9,49: Demonstrou dificuldade em compreender a tarefa; não preparou ou utilizou os equipamentos de forma adequada na execução da tarefa e/ou não fez uso de todos os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados ao seu dispor e a qualidade técnica do trabalho foi insuficiente. Não cumpriu a tarefa no tempo estipulado.
Classificação 9,50 – 13,99: Compreendeu as instruções. Não utilizou todos os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados à sua disposição. Manifesta algum conhecimento teórico de como utilizar os equipamentos/instrumentos do trabalho. A qualidade técnica da tarefa demonstrada foi suficiente. Teve dificuldades em cumprir no tempo estipulado.
Classificação 14,00-16,99: Compreendeu as instruções; utilizou os equipamentos de proteção individual e sinalização; foram identificados/ utilizados os equipamentos/instrumentos adequados à tarefa. A qualidade técnica demonstrada foi boa. Cumpriu a tarefa no tempo estipulado.
Classificação 17,00-20,00: Compreendeu todas as instruções com rapidez; utilizou eficazmente os equipamentos de proteção individual e sinalização; foram utilizados eficazmente os equipamentos/instrumentos adequados à tarefa; executou o trabalho com distinção e cumpriu a prova no tempo estipulado. Cumpriu a tarefa de forma célere e antes do término do tempo.

Freguesia de Gâmbia – Pontes – Alto da Guerra

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras

Referência B

PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

ENUNCIADO

FORMA/NATUREZA: A prova de conhecimentos será de natureza prática, de forma oral e de realização individual, com a duração de 30 minutos e valoração de 20 valores.

CONTEÚDO

Proceder ao levantamento de uma parede em alvenaria e reboco da mesma, à preparação da argamassa necessária para as várias etapas da atividade e assentamento de lancil guia e pavê, na área territorial da Freguesia, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando todos os instrumentos de trabalho e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

- a) Perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados;
- b) Manuseamento dos instrumentos adequados à tarefa e utilização do equipamento de segurança, higiene e sinalização.

Os candidatos deverão dirigir-se aos locais indicados pelo júri, onde lhe será explicado o conteúdo da Prova de Conhecimentos.

Freguesia de Gâmbia – Pontes – Alto da Guerra

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras

Referência B

ESCALA DE AVALIAÇÃO

Pontuação de 1 a 20 valores

DESCRIPTIVO
Classificação 0 – 5,99: Não compreendeu as orientações sobre a tarefa a realizar e/ou não conseguiu manusear os equipamentos/instrumentos adequados à tarefa. Não usou os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados ao seu dispor. A qualidade técnica do trabalho foi muito baixa ou não foi capaz de realizar a tarefa solicitada. Não cumpriu a tarefa no tempo estipulado.
Classificação 6,00 – 9,49: Demonstrou dificuldade em compreender a tarefa; não preparou ou utilizou os equipamentos de forma adequada na execução da tarefa e/ou não fez uso de todos os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados ao seu dispor e a qualidade técnica do trabalho foi insuficiente. Não cumpriu a tarefa no tempo estipulado.
Classificação 9,50 – 13,99: Compreendeu as instruções. Não utilizou todos os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados à sua disposição. Manifesta algum conhecimento teórico de como utilizar os equipamentos/instrumentos do trabalho. A qualidade técnica da tarefa demonstrada foi suficiente. Teve dificuldades em cumprir no tempo estipulado.
Classificação 14,00-16,99: Compreendeu as instruções; utilizou os equipamentos de proteção individual e sinalização; foram identificados/ utilizados os equipamentos/instrumentos adequados à tarefa. A qualidade técnica demonstrada foi boa. Cumpriu a tarefa no tempo estipulado.
Classificação 17,00-20,00: Compreendeu todas as instruções com rapidez; utilizou eficazmente os equipamentos de proteção individual e sinalização; foram utilizados eficazmente os equipamentos/instrumentos adequados à tarefa; executou o trabalho com distinção e cumpriu a prova no tempo estipulado. Cumpriu a tarefa de forma célere e antes do término do tempo.

Freguesia de Gâmbia – Pontes – Alto da Guerra

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras

Referência B

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Data de realização da prova de conhecimentos: ____/____/____

Código do candidato: _____

Nome do candidato: _____

Classificação da Prova
CLASSIFICAÇÃO FINAL = ____ valores
Observações

O júri:

